

**CE 0125/2023 GIGOVFL - Informa Rescisão Contratual ao Legislativo - Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina - CAIXA - CR OGU MSAUDE 905338/2020**

GIGOVFL04 - Repasse <gigovfl04@caixa.gov.br>

Qui, 26/01/2023 16:14

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

Cc: rafaelsouza@saude.sc.gov.br <rafaelsouza@saude.sc.gov.br>; redemaisbrasil@sef.sc.gov.br <redemaisbrasil@sef.sc.gov.br>; eproj@eproj.sc.gov.br <eproj@eproj.sc.gov.br>; secretario@saude.sc.gov.br <secretario@saude.sc.gov.br>; apoiogabs@saude.sc.gov.br <apoiogabs@saude.sc.gov.br>

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

A Sua Excelência o Senhor  
MOACIR SOPELSA  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

C/C  
A Sua Senhoria a Senhora  
CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO  
Secretária  
Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina

Assunto: **Rescisão Contratual de Contrato de Repasse**  
Ref.: **Contrato de Repasse OGU MSAUDE 905338/2020 - Operação 1072923-02**

Senhor(a) Presidente,

1. Servimo-nos da presente para comunicar a Vossa Senhoria que o Contrato de Repasse nº 905338/2020 - Operação 1072923-02, assinado em 30/12/2020, foi rescindido por não atendimento de Cláusula Suspensiva.
2. A decisão foi objeto de Termo de Rescisão de Contratual assinado em 26/01/2023, o qual será levado à publicação no DOU, no prazo legal.

Respeitosamente,

Eliete Aparecida Castro  
Coordenadora de Filial SE  
(48)2108-3678  
Gerência Executiva de Governo GIGOV/FL  
(48) 2108-3636

Renato Francisco Savaris  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva de Governo GIGOV/FL

## INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente. ##

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.